Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07/01/2025.

Número da edição: 3752

NAVIRAIPREV

PORTARIA Nº 001/2025/NAVIRAIPREV

Estabelece o horário de expediente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV , e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 61/20 24.

Considerando a publicação do Decreto nº. 08/2025 de autoria do Poder Executivo ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, será das **7h às 11h** e das **13h às 17h**, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no quadro de avisos da NAVIRAÍPREV, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 044, de 23 de agosto de 2021.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 202 5 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA